



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS ERECHIM

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO DO EDITAL Nº 118/GR/UFGS/2022 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas – PPGICH, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital Nº 118/GR/UFGS/2022, que trata da Admissão de Alunos em Disciplina Isolada no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, com ingresso em 2022.1, divulga a homologação **provisória** do resultado:

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

1.1 Disciplina – Seminários Avançados - Temática: Educação, Meritocracia e Desigualdade Social

Ordem	Candidatos Classificados
1º	PEDRO ALEXANDRE POUZADA MANDELLI
2º	SONIA VENTURIN
3º	ADRIANI SALETE MOKFA PANHO
4º	JACKSON DIMANCHE

1.2 Disciplina - Seminários Avançados- Temática: Corpo: entre o social e o biológico

Ordem	Candidatos Classificados
1º	VIVIANE BORTOLINI GIACOMAZZI
2º	ANDRIELLE ROSÂNGELA SOSTIZZO BERNARDI

1.3 Disciplina - Conhecimento, cultura e currículos escolares

Ordem	Candidatos(as) Classificados(as)
1º	DEIA ALVARES FLACH
2º	SILVIA SALETE REMOS
3º	SILVAR ANTÔNIO BOTTON
4º	ADILENE ANGÉLICA BOEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS ERECHIM

1.4 Disciplina -Seminários Avançados - Temática: Fascismo: conceito, história e historiografia

Ordem	Candidatos (as) Classificados(as)
1º	MICHELE DE LIMA

1.5 Disciplina - Sociabilidades Emergentes e Movimentos Sociais

Ordem	Candidatos(as) Classificados(as)
1º	JORDANA CARARO MOMO
2º	VANUSA DOS SANTOS ZENERE
3º	MATEUS EDUARDO DA ROCHA

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso da divulgação da homologação das inscrições e dos resultados em até um dia útil da publicação no sítio da UFFS, exclusivamente pelo e-mail: sec.ppgich@uffs.edu.br e deverá conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso.

2.2 Serão indeferidos os pedidos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.3 A decisão será encaminhada via *e-mail* para a parte interessada, no prazo de um dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

Erechim-RS, 03 de março de 2022.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas
UFFS – Campus Erechim